



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº 1210/2021/GPNV.

Nova Venécia/ES, 12 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vanderlei Bastos Gonçalves
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo Nº 263811/2021	
Recebido em	12 / 11 / 2021
Horário	10:53 horas
Rúbrica	WCS

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa Casa de Leis, **PROJETO DE LEI Nº 591 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 – DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ALCANÇADOS PELA LEI Nº 3.621, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, QUE PEDIRAM EXONERAÇÃO, FORAM EXONERADOS OU DEMITIDOS NO PERÍODO DE 01/01/2021 A 30/09/2021 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL VISANDO A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para ser analisado e posteriormente aprovado, pelos Nobres Edis.

Atenciosamente,

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO